



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 236/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IBIAPINA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 1.121.994,00 (hum milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz (CNES 2561336)	1.105.804,00	10175.160000/1100-07
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I (CNES 3640132)	13.030,00	
Centro Integrado de Atenção à Saúde (CNES 6257321)	3.160,00	
TOTAL	1.121.994,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS